



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 454/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNICÍPIO DE BREJETUBA.]

Considerando a necessidade de avaliação da Política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Brejetuba, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2019, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo com financiamento público e participação social.”

Ar. 2º- A VIII Conferência Municipal de Assistência Social tem como objetivo: analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger delegados(as) para a Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário:

Brejetuba-ES, 24 de julho de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal